



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 24 de novembro de 2014

Ano II - Edição nº 00267 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
780E726B59F097BF94723B2598EF8D74

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Decreto N° 100/2014
- Extratos de contrato.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia



Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

DECRETO Nº 100/2014

INSTITUI COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, para fins de avaliação de bens a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, em âmbito municipal, Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, com o escopo de avaliar os bens imóveis a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município.

Art. 2º - A presente Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Engenheiro regularmente inscrito no CREA, sendo os mesmos, preferencialmente, servidores públicos municipais, quais sejam: **Vitor Antonio Nascimento das Silva; Vaiter Sacramento Rodrigues; João Batista da Conceição; José Nilton da Paz Passos e Gilson Oliveira de Santana.**

Art. 3º - A avaliação de que trata este Decreto, poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou, se necessário, por cada membro de forma individual, devendo o relatório final ser submetido a apreciação e homologação do prefeito municipal.

Parágrafo Único: - O Prefeito Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer membro da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário ou incompatíveis.

Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de Novembro de 2014

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU**CNPJ.:13.866.892/0001-50****EXTRATO CONTRATUAL DE Nº10/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2014****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-PP/2014.****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de divulgação de Atos Institucionais, por meio de carro de som, a serviço do Poder Executivo do Município de Cabaceiras do Paraguaçu BA, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do edital de Pregão nº 01/2014.

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratada DANIEL PEREIRA DA SILVA GAS E AGUA - ME, CNPJ: 17.815.718/0001-39

Valor global: R\$231.708,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oito reais)

Dotações Orçamentárias

02.01-GABIBENTE DO PREFEITO

2005-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO GABINETE

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.000000 - Fonte de Recursos

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Ativ.: 2.007 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Administração Geral

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.000000 - Fonte de Recursos

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.: 2.011 Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.000000 Fonte de Recursos

07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.021 Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0001.000025 Fonte de Recursos.

20.17-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.00019-40% Fonte de Recursos

08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.092 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0002.000015 Fonte de Recursos

20.79-AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00000014- fonte de recursos

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.040 Geren. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000.000000 Fonte de Recursos

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 2.053 – Geren. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.000000 - Fonte de Recursos

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.071 – Geren. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000.000000 - Fonte de Recursos

Período de Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de fevereiro de 2014. **PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU

CNPJ.:13.866.892/0001-50

EXTRATO CONTRATUAL DE Nº108/2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº69/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº31-PP/2014.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: planejamento, organização e realização de evento em comemoração ao dia das crianças, incluído lazer e refeição, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu (BA), conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do edital de Pregão nº 31/2014.

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratada RENATO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 18.759.698/0001-99

Valor global: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Dotações Orçamentárias

09.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.025 – Serviços de Convivência e Fortalecimento De Vínculos

Elemento / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Despesa – 2900 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de As. Social - FNAS

Período de Vigência: 30 (trinta) dias.

Regência Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de outubro de 2014. **PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA** - Prefeito Municipal